

**[prodam] Edital 04-2021**

Bergsan Sampaio <bergsan.sampaio@compwire.com.br>

Qua, 28/04/2021 12:20

Para: Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br>

Cc: Daniel dos Santos Silva <daniel.silva@compwire.com.br>

Prezados,

Bom dia ,

A Compwire Informática LTDA interessada em participa do processo edital 04-2021 realiza os seguintes questionamentos :

**Questionamento 03:**

Devido ao cenário de pandemia, e seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), todos os treinamentos e capacitações na modalidade “hands-on” estão sendo feitos de forma online, em tempo real.

Sendo assim, referente ao Item 6 “Objeto”, Subitem 6.1.3: “A licitante vencedora deverá prover treinamento oficial e HandsOn de capacitação para o time técnico da PRODAM, conforme os itens 4 e 5.”, entendemos que diante ao cenário atual de pandemia, poderá ser facultado em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA o fornecimento do Treinamento Hands-On na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus (Item 5 da tabela de itens do Lote 1) na modalidade ONLINE, em tempo real, com instrução através de profissional capacitado e certificado VMCE (Veeam Certified Engineer), estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 04:**

Referente ao Item 5 da tabela de itens do Lote 1, onde se pede “Treinamento Hands-On na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus” para 15 participantes, considerando que o repasse será realizado com o intuito de passar o conhecimento de instalação, configuração, gerenciamento, conceitos e operação, incluindo hardware e software, entendemos que a carga horária de 8 horas atende o que esta sendo solicitado?

**Questionamento 05:**

Não foi localizado no edital, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, exigências de instalação, configuração e/ou migração de software de backup, além da ativação de licenças perpétuas para uso do software. Dessa forma, entendemos que tais serviços não serão necessários ao certame. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 06:**

Em “ 16.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e poderá ser à vista ou parcelado em até 6 vezes, dependendo do volume de licenças de software contratadas” entendemos que a forma de pagamento do processo será parcelado em 6 vezes. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 07:**

Em “ 7. Requisitos obrigatórios gerais

A LICITANTE deve ser revenda autorizada e/ou canal integrador qualificado pelos fabricantes das soluções por ela ofertadas. Sua comprovação será realizada através de declaração do fabricante dirigido especificamente à CONTRATANTE e a este processo licitatório;” é solicitada uma comprovação de parceria para revenda autorizada e qualificada pelo fabricante, entendemos que a CARTA tem o objetivo de comprovação e qualificação da empresa independente das suas filiais ou matriz. Sendo assim entendemos que podemos apresentar a comprovação no formato de CARTA do FABRICANTE direcionada a MATRIZ e a mesma terá validade legal para as filiais. Esta correto nosso entendimento?

Por gentileza podem acusar o recebimento?

Atenciosamente

Linkedin : <https://bit.ly/36Pd3xo>



---

**Bergsan Sampaio**

Gerente de Contas CPW Data Center Solutions | RDB

+ 55 92 99347.4789 | Skype: bergti

[www.compwire.com.br](http://www.compwire.com.br)

